PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160

DECRETO Nº 090 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando o Decreto Nº 048 de 12 de fevereiro de 2016 que homologa o Processo Seletivo - Edital nº 01/2016, para contratação temporária da Função Pública de Monitor de Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Marliéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 18 de novembro de 2017, o presente Processo Seletivo, por necessidade da administração em virtude de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 14 de dezembro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 14 / 12 / 2016
ASSINATURA